



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 943-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Comunicação e
Cultura de Iguatu (ACI) para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Iguatu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.820, de 1º de dezembro de 2015, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora